



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-BA,
Centro - Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2471

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 005/19 DE FEVEREIRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO 008/2019.

DECRETOS


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 005/19 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 31 de JANEIRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(159) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Equipamentos e Material Permanente	540,000.00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-00.1.0015 - Material de Consumo	500.00

Total da Unidade: 540,500.00
09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

(848) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Material de Consumo	60,000.00
---	-----------

Total da Unidade: 60,000.00

Total Suplementação: 600,500.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Obras e Instalações	540,000.00
(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.295-00.1.0015 - Material de Consumo	500.00

Total da Unidade: 540,500.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(857) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Material de Consumo 60,000.00

Total da Unidade: 60,000.00

Total Anulação: 600,500.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Fevereiro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	60,000.00	60,000.00
Fonte: 0.1.15	500.00	500.00
Fonte: 0.1.95	540,000.00	540,000.00
Total:	600,500.00	600,500.00

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO 008/2019. Objeto: Prestação de serviços de divulgação das ações administrativas com cobertura de eventos e veiculação de imagens em site/TV WEB, serviços de veiculação de informações em emissora de rádio local, aluguel de sonorização e bandas de pequeno porte, visando atender as necessidades das secretarias deste Município. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/02/2019 às 08:00 horas. E-mail: cpl.urandi@gmail.com Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 05/02/2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo. Pregoeiro Oficial.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/174F-B34E-BE50-2121> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 174F-B34E-BE50-2121



Hash do Documento

37646FC6EE7F2535A8DB35F1DE73017A485EF6D73D22304AB0793C4A3A4DEE80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/02/2019

17:24 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25